



## LÍNGUA PORTUGUESA | SUGESTÃO DE ATIVIDADES PARA SALA

### OLÁ, PROFESSOR(A)!

A série Na prática foi desenvolvida de professor para professor para tornar seu dia a dia mais dinâmico e produtivo no Ensino Médio. Elaborada especialmente por nossos autores, a série será disponibilizada periodicamente para todas as disciplinas na plataforma Modernamigos. Tudo para garantir nosso compromisso com a aprendizagem e com você!

Este conteúdo foi elaborado por **Maria Luiza e Bernadete Abaurre**



**Bernadete Abaurre** é mestre em Linguística pela Unicamp e doutora em Filosofia.

**Maria Luiza M. Abaurre** é graduada em Letras e mestre em Teoria Literária pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

## Proposta de Redação 1

### Texto I

[...]

Historicamente, o desemprego entre os jovens é sempre maior que o da média geral da população. [...]

A maior parte destes jovens está nas periferias. Distância, racismo estrutural e segregação espacial (quando há preconceito pelo local em que a pessoa mora) estão entre os fatores. [...]

O jovem periférico se depara também com uma dura realidade: Sem condições financeiras, tem dificuldade em prosseguir com os estudos e capacitar-se profissionalmente, dificultando seu ingresso no mercado de trabalho. Sem experiência, não consegue emprego, e não há como adquirir experiência se as portas para a primeira oportunidade lhe são fechadas.

[...]

*JOVENS periféricos e as dificuldades de ingresso no mercado de trabalho. Coletivo Aprendiz, s.d.  
Disponível em: <https://www.coletivoaprendiz.org.br/post/jovens-perif%C3%A9ricos-e-as-dificuldades-de-ingresso-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 19 ago. 2024..*

## Texto II

[...]

O Brasil da República Velha era um país com uma população muito jovem. Os dados do Censo de 1920 indicam que, entre uma população total de 30,6 milhões de habitantes, 21,9 milhões de pessoas (71,5%) tinham até 29 anos, mais de 13 milhões (41,1%) tinham até 14 anos e 6,4 milhões (20,9%) tinham até 6 anos de idade (IBGE, 1939).

Não somente o Brasil da República Velha é um país de jovens, mas também é um país pobre, com uma renda per capita baixa e fortemente concentrada. [...]

Nessas condições, com a pobreza das famílias e as dificuldades de acesso a um sistema educacional extremamente reduzido e limitado às elites e às classes médias abastadas, a imensa maioria da grande população infantojuvenil seria empurrada para o trabalho: nas atividades de subsistência no meio rural e urbano; como ajudantes do trabalho familiar; como trabalhadores por conta própria em atividade extremamente precárias no meio urbano; como assalariados nas ocupações associadas ao trabalho manual, às extensas jornadas, aos reduzidos rendimentos, a elevados índices de acidentes de trabalho, especialmente na construção, na indústria têxtil, nas atividades agrícolas e extrativas, no comércio informal.

[...]

*SANTOS, Anselmo Luís dos; GIMENEZ, Denis Maracci. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. Scielo Brasil, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/GbtRWpDc95dJYQVnkN5cBNq/?lang=pt#>. Acesso em: 19 ago. 2024.*

## Texto III

[...]

A falta de informação e de valorização do jovem [...] reflete na maior informalidade e nos níveis mais precários de trabalho entre os jovens. Isso significa que tais barreiras levam o jovem a entrar no mercado de trabalho informalmente, em empregos sem carteira, com remuneração mais baixa e sem os benefícios de um emprego formal (Reis, 2014).

Finalmente, a percepção de que os problemas do emprego e desemprego juvenil não podem ser simplesmente atribuídos aos indivíduos jovens é muito presente nas entrevistas com os representantes das centrais sindicais. Um dos entrevistados expõe com clareza que as condições mais precárias do emprego dos/das jovens estão ligadas a questões que transcendem ao indivíduo e à conjuntura atual.

[...] Há uma espécie de lugares sociais estabelecidos na sociedade que cria barreiras para a mobilidade social. Nessa direção, segundo um dos entrevistados, os jovens estão mais propícios a desempenharem atividades de pior qualidade, porque a configuração do mercado de trabalho lhe propõe condições mais precárias. [...]

*SILVA, Enid Rocha Andrade da; MACEDO, Débora Maria Borges de; FIGUEIREDO, Marina Morenna Alves de; VIEIRA, Nanah Sanches; OLIVEIRA, Raissa Menezes de. A informalidade do trabalho da juventude no Brasil: o que pensam os/as integrantes do Subcomitê da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude. Organização Internacional do Trabalho (OIT); OIT Escritório no Brasil; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília: OIT, 2015. p. 18. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/151228\\_informalidade\\_trabalho\\_juventude\\_brasil.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/151228_informalidade_trabalho_juventude_brasil.pdf). Acesso em: 19 ago. 2024.*

## Texto IV

[...]

Art. 44. Para fins do disposto neste Capítulo, considera-se aprendiz a pessoa maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos, inscrita em programa de aprendizagem, que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do disposto no art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

[...]

Art. 53. [...]

§ 2º A seleção de aprendizes deverá priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como:

I - adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;

II - jovens em cumprimento de pena no sistema prisional;

III - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;

IV - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

V - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil;

VI - jovens e adolescentes com deficiência;

VII - jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos; e

VIII - jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública. (NR)

[...]

*BRASIL. Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional.*

*Brasília, DF: Presidência da República, 6 abr. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11479.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11479.htm). Acesso em: 19 ago. 2024*

## Texto V



SOUZA, Ludmila. De 37 países, Brasil é o 2º com maior proporção de jovens nem-nem. Agência Brasil, 22 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/de-37-paises-brasil-2-com-maior-proporcao-de%20jovens-nem-nem>. Acesso em: 19 ago. 2024.

## Proposta de Redação

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “As dificuldades para a inserção dos jovens periféricos no mercado de trabalho”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa do seu ponto de vista.

Espera-se do estudante a abordagem completa do tema “As dificuldades para a inserção dos jovens periféricos no mercado de trabalho”. Para isso, os textos motivadores foram pensados para oferecer contextos históricos e conceituais, além de dados que permitam ao estudante extrapolar o senso comum.

O texto I é essencial para a compreensão do problema e para a delimitação do ponto de vista que será defendido pelo estudante. O texto começa abordando a alta taxa de desemprego entre jovens, sobretudo os periféricos, que perdem oportunidades de emprego em decorrência da distância do lugar em que vivem e do racismo estrutural, tendo em vista a concentração de negros nas periferias. O texto aborda, ainda, a dificuldade desses jovens em continuarem seus estudos e se capacitarem profissionalmente, o que impede o acesso a empregos qualificados, seja por falta de experiência ou de competências técnicas.

Em seguida, o texto II aborda o contexto histórico do Brasil durante a República Velha: país jovem e pobre com acesso limitado à educação e, conseqüentemente, à qualificação da mão de obra para o trabalho. Como resultado, os jovens de baixa renda encontravam seu sustento em trabalhos manuais, árduos, com alta carga horária e salários reduzidos. O texto também menciona que esses indivíduos encontraram fonte de renda em alguns ramos principais: “na construção, na indústria têxtil, nas atividades agrícolas e extrativas, no comércio informal”. O cenário atual não é tão distante do que é descrito; portanto, é válido perguntar à turma sobre como enxergam hoje o mercado de trabalho e se há semelhanças com o Brasil do passado.

O texto III trata, de maneira mais direta, dos empregos informais, sem vínculos empregatícios ou contratos. Essa é uma das conseqüências do difícil acesso a bons empregos no mercado de trabalho formal, que geralmente exige ensino superior e experiências anteriores. Além disso, o texto ressalta que o alto índice de desemprego juvenil não decorre simplesmente do desinteresse dos jovens, mas de questões estruturantes da sociedade, sendo, portanto, um problema coletivo.

Já o texto IV expõe a Lei 11.479/2007, ou Lei do Jovem Aprendiz, com destaque aos artigos 44 e 53, os quais apresentam a definição de “aprendiz” e os perfis de jovens que recebem prioridade no Programa de Aprendizagem, respectivamente. O artigo 53 pode ser observado como complemento aos textos anteriores, considerando que a lei de que trata é uma política pública de acesso ao mercado de trabalho para jovens de baixa renda.

O texto V reúne as afirmações feitas sobre o tema ao longo de todos os textos, apresentando dados concretos a respeito dos jovens que não estudam e não trabalham, conhecidos popularmente como “nem-nem”, e o seu perfil, que é feminino e negro.